



B

RELATÓRIO – CANAL DE DENÚNCIAS (2023-2025)

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente documento estabelece o modelo de divulgação pública e interna das denúncias recebidas, garantindo o cumprimento da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPD), e das normas de proteção de dados (RGPD). O objetivo é promover a transparência e a confiança na cultura ética da organização.

2. TABELA DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS

2023

Não foram apresentadas denúncias no ano de 2023.

2024

N.º	Data da Denúncia	Tema da Denúncia	Tramitação Efetuada	Data do Relatório Final	Conclusão
6BB42F02	08/04/2024	Assédio moral	Inquirição do denunciante e de testemunhas e audição do denunciado	22/05/2024	Remessa para o Ministério Público
ABC5106A	11/04/2024	Assédio moral	Inquirição do denunciante e de uma testemunha e audição do denunciado	22/05/2024	Remessa para o Ministério Público
738D42CC	27/06/2024	Assédio moral	Inquirição do denunciante e de testemunhas	16/09/2024	Remessa para o Ministério Público
CFC5F2E1	10/07/2024	Trabalho extraordinário	Remessa para entidade competente	19/08/2024	Remessa para o Tribunal de Contas e IGF
915C72B9	18/07/2024	Assédio moral	Inquirição do denunciante e de uma testemunha	16/09/2024	Remessa para o Ministério Público
E3419B02	25/07/2024	Trabalho extraordinário	Remessa para entidade competente	19/08/2024	Remessa para o Tribunal de Contas e IGF
8C2D5E28	25/10/2024	Assédio moral	Inquirição do denunciante e de testemunhas	29/01/2025	Remessa para o Ministério Público



Handwritten mark

			e audição do denunciado		
21152922	29/10/2024	Assédio moral	Inquirição do denunciante	29/01/2025	Remessa para o Ministério Público

2025

N.º	Data da Denúncia	Tema da Denúncia	Tramitação Efetuada	Data do Relatório Final	Conclusão
570171E8	26/05/2025	Riscos para a saúde pública e para a segurança alimentar	Remessa para entidade competente	08/07/2025	Remessa para a ASAE

3. GARANTIAS DE PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE

O Responsável pelo Canal de Denúncias reitera que, durante o período de 2023-2025:

1. Foi garantida a total **confidencialidade** da identidade dos denunciante.
2. **Zero casos de retaliação** foram registados ou reportados.
3. O acesso aos dados foi restrito apenas ao responsável pelo Canal de denúncias.

O Responsável pelo Canal de Denúncias

Paulo Rosa

(Paulo Rosa)